



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO 098/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 30 de Abril de 2018 (segunda-feira) em virtude das comemorações do Dia 1º de Maio – Dia do Trabalho, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 02 de Maio de 2018.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Serviços de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 25 de Abril de 2018.


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal